



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 915/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/12/2025 a 12/01/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 915 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao Secretário de Fazenda Murillo Parreira de Rezende”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 14 de 02 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, o servidor **MURILLO PARREIRA DE REZENDE, CPF: 030.936.411-60** ocupante do Cargo de **SECRETARIO DE FAZENDA- SEFAZ** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-04-04.122.0054.2.019-3.3.90.36.96, Ficha: 0059.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

**VII-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**MAURÍCIO VARGAS VIEIRA**  
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo  
Municipal de Inhumas